

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

#### INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 7156/989/20 **Poder** EXECUTIVO

Município São José da Bela Vista

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

**Período** 07/2021

**Relator** Dr. Edgard Camargo Rodrigues

Unidade Fiscalizadora UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA

**Responsável** Walter Cassio Carvalho Faccirolli

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 255.846.398-50

**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

# 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

#### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento		Ano
Conciliações Bancárias Mensais	7	2021
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	7	2021

### 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

#### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 15.469.643,00	
Realização acumulada	R\$ 16.898.630,18	
Variação	R\$ 1.428.987,18	9,2374%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

#### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 16.898.630,18	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 15.381.884,40	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 1.516.745,78	8,9756%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

#### 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

#### 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

#### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	R\$ 6.175.243,24	R\$ 2.170.059,05

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	R\$ 0.00	R\$ 1.521.267,47	R\$ 237,39

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ	R\$	R\$	R\$
DA BELA VISTA	4.843.169,63	1.980.627,80	2.086.327,24

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

#### 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)			
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 29.184.352,71		
Despesa Corrente Liquidada (Ente)			
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 27.328.391,44		
Resultado do Ente Municipal			
Percentual (c) = (b) $/$ (a)	93,64%		

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 18.588.800,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 6.046.000,00

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 12.704.968,60	
Despesa Empenhada	R\$ 3.351.460,49	26,3791%
Despesa Liquidada	R\$ 3.349.156,15	26,3610%
Despesa Paga	R\$ 3.231.468,83	25,4347%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 12.704.968,60	
Despesa Empenhada	R\$ 3.351.460,49	26,3791%
Despesa Liquidada	R\$ 3.349.156,15	26,3610%
Despesa Paga	R\$ 3.231.468,83	25,4347%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

#### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Emp	penhada
Saluo Aliterior	Receita	R\$	%
R\$ -4.640.218,16	R\$ 3.057.715,26	R\$ 3.098.743,19	101,3418%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

## 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -4.640.218,16	R\$ 3.057.715,26	R\$ 2.101.174,11	68,7171%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

#### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	<b>Desp Empenhada</b>	Saldo Atual
R\$ 25.265.036,35	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 25.265.036,35

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município não aplicou integralmente o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

#### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

### 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

#### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 17.888.800,00	
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 3.813.069,50	
Índice Apurado	21,3154%	

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

## 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 12.291.719,29	
Despesa Empenhada	R\$ 2.285.671,52	18,5952%
Despesa Liquidada	R\$ 2.269.484,80	18,4635%
Despesa Paga	R\$ 1.961.126,05	15,9549%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

# 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 12.291.719,29	
Despesa Empenhada	R\$ 2.285.671,52	18,5952%
Despesa Liquidada	R\$ 2.269.484,80	18,4635%
Despesa Paga	R\$ 1.961.126,05	15,9549%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/09/2021 Hora da Geração: 21:53:07